



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.242

Projeto de Lei nº. 019/2023. Ementa: Projeto de Lei nº. 019/2023. Autoriza a restituição do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondente à dotação orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providências.

PARECER

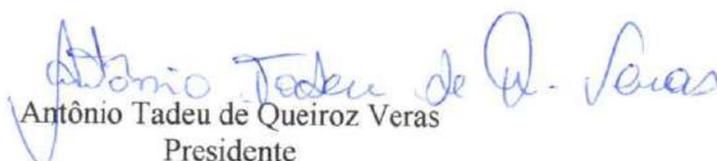
O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

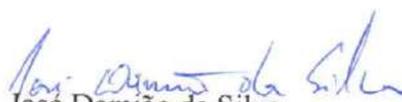
É o Parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023.


Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:


Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente


José Damiano da Silva
Membro